

Assistência Social/Estudos Técnicos – (Outubro de 2017)

Situação dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente no Brasil

Recursos captados por meio de doações dedutíveis de IR de Pessoas Físicas – 2016

De acordo com dados públicos, disponibilizados pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Ministério dos Direitos Humanos (SNDCA/MDH), este ano, a Receita Federal do Brasil (RFB) fez o repasse no valor de **R\$51.792.437,62** referente a **47.521** doações/destinação de Pessoas Físicas (PF) efetuadas em Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) no Programa Gerador da Declaração de Imposto de Renda (IR) de 2017 (PGD IRPF2017) para **1.212** Fundos, Nacional, Distrital, Estaduais e Municipais da Criança e do Adolescente (FDCA).

Tabela 1 – Doações repassadas aos Fundos da Criança e do Adolescente (FDCA) PGD IRPF2017 – Pessoa Física (PF)

UF	Qtd Esfera	Qtd Doações	Valor	UF	Qtd Esfera	Qtd Doações	Valor
AC	4	41	46.036	PE	33	1.702	1.932.223
AL	16	190	170.861	PI	8	185	246.232
AM	5	75	99.414	PR	167	7.484	7.874.851
AP	1	6	6.914	RJ	31	759	809.925
BA	38	856	937.120	RN	13	246	194.338
CE	29	490	633.061	RO	5	181	206.911
DF	1	260	290.934	RR	1	8	7.720
ES	22	1.096	1.014.489	RS	165	7.693	7.181.534
GO	34	872	905.351	SC	124	3.896	3.422.723
MA	7	51	43.230	SE	4	47	48.211
MG	160	4.482	4.644.546	SP	239	13.705	17.140.881
MS	26	565	1.056.061	TO	8	212	210.041
MT	45	1.173	1.276.705	Nacional	1	879	955.780
PA	16	76	61.209	Total	1.212	47.521	51.792.438
PB	9	291	375.138				

Fonte: SNDCA/MDH.

Do total dos **1.212** fundos que receberam doações, um (1) corresponde ao fundo nacional, 19 aos fundos estaduais, um (1) ao fundo distrital e 1.191 correspondem aos fundos municipais.

Realidade municipal:

Pensando na totalidade dos 5.568 Municípios brasileiros, somente **21,4%** demonstram ter realizado no exercício anterior alguma campanha, sensibilização e mobilização local para captar recursos por meio de doações de pessoas físicas no ato da declaração do IR. O que deixa em evidência que os outros **4.377**

Municípios apresentam dificuldades técnicas, de gestão e/ou não enxergam os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente como um mecanismo que possibilita, legalmente, receber doações para aumentar a receita e investir na promoção e na defesa do público infantojuvenil de sua localidade. Estes Municípios representam mais de **78,6%**.

Tabela 2 – Doações repassadas aos fundos Municipais PGD IRPF 2017 – Pessoa Física (PF)

UF	Qtd Munic	Qtd Doações	Valor	UF	Qtd Munic	Qtd Doações	Valor
AC	3	22	16.576	PE	32	1.599	1.806.925
AL	15	167	139.915	PI	8	185	246.232
AM	4	61	76.642	PR	166	6.053	5.964.395
AP	1	6	6.914	RJ	31	759	809.925
BA	37	771	866.781	RN	12	221	168.851
CE	28	222	266.916	RO	4	159	190.954
ES	21	1.047	947.485	RR	1	8	7.720
GO	34	872	905.351	RS	164	7.578	7.068.973
MA	6	12	13.172	SC	123	3.828	3.355.458
MG	159	4.320	4.509.895	SE	3	17	13.904
MS	25	553	1.041.225	SP	238	12.989	16.124.037
MT	44	1.151	1.235.287	TO	8	212	210.041
PA	15	62	37.114	Total	1.191	43.165	46.405.825
PB	9	291	375.138				

Fonte: SNDCA/MDH.

Realidade estadual:

Ainda pelos dados apresentados pela SNDCA/MDH, é possível identificar que não são apenas os Entes municipais que possuem dificuldades para gerir os FDCA; os Estados, do mesmo modo, também apresentam negligência ao gerir seus fundos. Neste ano, somente **19** captaram recursos por meio de doações (PF) dedutíveis IR, um total de **3.217** doadores, que correspondeu a um repasse no valor de **R\$4.139.898,33**. Sete (7) Estados não receberam nenhuma doação; são eles: AP, GO, PB, PI, RJ, RR e TO.

Tabela 3 – Doações repassadas aos fundos estaduais no PGD IRPF 2017 – Pessoa Física (PF)

UF	Qtd Doações	Valor	UF	Qtd Doações	Valor
AC	19	29.460	PE	103	125.298
AL	23	30.946	PI		
AM	14	22.772	PR	1431	1.910.456
AP			RJ		
BA	85	70.339	RN	25	25.487
CE	268	366.145	RO	22	15.957
ES	49	67.004	RR		
GO			RS	115	112.561
MA	39	30.058	SC	68	67.265
MG	162	134.650	SE	30	34.308
MS	12	14.836	SP	716	1.016.844
MT	22	41.418	TO		
PA	14	24.095			
PB			Total	3.217	4.139.898

Fonte: SNDCA/MDH.

De acordo com a Tabela, somente **73%** dos Estados estão com registro regular e ativo, aptos a captar recursos para complementar as receitas de seus fundos.

Cinco (5) Estados têm o registro dos fundos junto à SNDCA, são eles: GO, PB, PI, RJ e TO, porém, para a RF, apresentam dados inconsistentes e, por esse motivo, estão impedidos de receber os repasses das doações dos contribuintes sobre o IR devido.

Dentre os 26 Estados da Federação brasileira, Amapá e Roraima não apresentam ter registros, cadastro do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente (FEDCA) junto à SNDCA. Isso nos faz inferir e obter a conclusão de que esses dois Entes não possuem fundos instituídos, estruturados e regulares.

O Estado do Paraná foi o que se destacou com maior quantidade de doações dos contribuintes, totalizando 1.431 e somando mais R\$ 1,9 milhão.

Já o Estado do Mato Grosso do Sul teve o menor número de doações de Pessoas Físicas, apenas 12 doações, mas captou os recursos em mais de R\$ 14 mil.

Situação cadastral dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente em 2016

Anualmente, o Ministério dos Direitos Humanos (MDH), por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA), disponibiliza o período para o cadastro nacional dos fundos dos direitos da criança e do adolescente.

É de responsabilidade da SNDCA disponibilizar formulário para preenchimento, inserção, atualização, correção e alteração dos dados referentes aos fundos existentes. Os dados coletados pela SNDCA, informados pelo gestor responsável pelo fundo, são repassados à Secretaria da Receita Federal do Brasil a fim de que sejam ser incluídos no Programa Gerador da Declaração do Imposto de Renda.

A RF faz a apuração dos dados enviados pela SNDCA e verifica se os cadastros dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente estão em situação regular para receber doações/destinações dedutíveis do Imposto de Renda.

Desse modo, os Fundos com CNPJ em situação regular, mas com cadastro de informações bancárias ausente, incompleto ou irregular junto ao MDH e, aqueles que não têm CNPJ em situação regular ou não o informaram dentro do período oficial do cadastramento junto ao MDH ficam impedidos de receber da RF o repasse das doações, até que o cadastro esteja devidamente corretos, com todos os dados necessários.

Os 4.377 Municípios que não receberam nenhum valor de repasse de doações dedutíveis de IR referente ao exercício de 2016 apresentam diferentes fatores entre si que os impedem de receber o repasse das doações. Um dos principais empecilhos se deve à gestão local, por não conhecer o processo de estruturação e exigências legais necessárias para regulamentação do fundo, permitindo, assim, que esse fundo especial se torne ativo, apto e regular, possibilitando assim, o recebimento de repasse anual das devidas doações/destinações do IR, que, neste caso, é repassado pela Receita Federal do Brasil (RFB).

Municípios

1. Fundo ativo e apto a receber doações

Pensando na estruturação dos Fundos, há **321** Municípios com o Fundos com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ativo e regular, mas que **NÃO** receberam nenhuma doação de Pessoa Física (PF). Estes Municípios demonstram a realidade dos Entes que não conseguiram captar recursos ou não realizaram uma campanha local durante todo o ano, para sensibilizar a comunidade a fim de captar recursos para o fundo.

Tabela 4 – Municípios: doações efetuadas em Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) no PGD IRPF 2017 – Pessoa Física (PF)

UF	Qtd Munic	UF	Qtd Munic
AC	0	PE	3
AL	3	PI	1
AM	1	PR	41
AP	0	RJ	2
BA	11	RN	5
CE	16	RO	0
ES	0	RR	0
GO	36	RS	40
MA	1	SC	43
MG	37	SE	3
MS	12	SP	30
MT	17	TO	14
PA	4		
PB	1	Total	321

Fonte: SNDCA/MDH.

2. Fundos com dados inconsistentes na Receita Federal do Brasil (RFB)

Os dados relacionados aos fundos cadastrados na SNDCA, registrados pelo próprio gestor municipal do fundo, nem sempre apresentam informações corretas ou completas, gerando, assim, informações com dados incorretos e inconsistentes, impedindo-os de receber o repasse da RF das devidas doações destinadas àquele fundo.

A inclusão dos dados corretos é fundamental para que os Municípios estejam aptos a receber os repasses. Nesse contexto e, de acordo com o último cadastramento nacional dos fundos da criança e do adolescente, realizado em 2016, enviadas à RFB, **1.010** Municípios foram identificados com o registro dos fundos com algum dado inconsistente, fundos com problemas no CNPJ ou com informações incorretas ou incompletas (*CNPJ, banco, agência e conta*).

Esses Municípios correspondem a apenas **18%** do total de Entes que poderiam estar recebendo os repasses de doações, mas que, por informações registradas incorretamente no período do cadastramento anual dos fundos, não estão aptos a receber o repasse de possíveis doações/destinações sobre o imposto devido de pessoas físicas e jurídicas.

Tabela 5 – Municípios com cadastro do fundo com dados inconsistentes junto à SNDC 2016

UF	Qtd Munic	UF	Qtd Munic
AC	4	PE	19
AL	13	PI	9
AM	9	PR	93
AP	2	RJ	30
BA	63	RN	13
CE	49	RO	3
ES	8	RR	1
GO	72	RS	103
MA	16	SC	81
MG	167	SE	17
MS	17	SP	133
MT	40	TO	13
PA	21		
PB	14	Total	1.010

Fonte: SNDCA/MDH.

Se estes **1.010** Municípios regularizassem suas pendências junto ao cadastro da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o percentual dos fundos ativos e regulares que recebem doações por meio do Imposto de Renda (IR) ampliaria de 21,4% para 39,5%.

3. Municípios sem registro e/ou cadastro de Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente junto à SNDCA e na Receita Federal do Brasil (RFB)

Dos dados levantados, 3.046 Municípios recebem destaque. Esses Municípios **não** apresentam nenhuma informação ou dados da instituição regular do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA). Não há registro desses Municípios com o CNPJ, com natureza jurídica de fundo público (120-1), "nome empresarial" ou "nome de fantasia", expressão que estabeleça claramente a condição de Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, conta bancária aberta em instituição financeira pública e associada ao CNPJ informado e com situação cadastral ativa.

Tabela 6: Municípios sem registro e ou cadastro de Fmdca

UF	Sem Registros	UF	Sem Registros
AC	15	PB	199
AL	71	PE	130
AM	48	PI	206
AP	13	PR	99
BA	306	RJ	29
CE	91	RN	137
DF	0	RO	45
ES	49	RR	13
GO	104	RS	190
MA	194	SC	48
MG	490	SE	52
MS	25	SP	244
MT	40	TO	104
PA	104	TOTAL	3.046

Fonte: Elaboração própria / Estudos Técnicos - CNM

Tal informação indica que **54%** dos gestores e conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente ainda não percebeu a importância e potencial dos FMDCA como um mecanismo legal, o qual possibilita captar recursos para aumentar as receitas dos fundos e ampliar o acesso e a participação de crianças e adolescentes em projetos sociais ou programas voltados para a promoção e a defesa dos direitos da população infanto-juvenil de sua comunidade.

